

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 30 DE OUTUBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe reservam as letras “c” e “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968 e seu principal regulamento, o Decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

- a) Referendar a Portaria nº 18/81;
- b) Manter a junta Governativa Interina designada no texto supra homologado, facultando ao Presidente deste CFMV determinar as prorrogações e substituições que a conveniência administrativa do Órgão exigir.

Josélio de Andrade Moura  
Secretário Geral  
CFMV Nº 0185

René Dubois  
Presidente  
CFMV Nº 0261 “S”

Publicado no DOU nº 210, de 06.11.81, página 20942.